



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 0238/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

**1.** Autorizar a contratação nos seguintes termos:

**a)** Dispensa de licitação, com fundamento com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa RAMALHO E SILVA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.604.612/0001-32, pelo valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais – valor global), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÕES DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, EM TODAS AS SECRETRIAS DO MUNICÍPIO.**

**2.** Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

**3.** Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 27 de março de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**